Diretor do Jardim Botânico contesta Tamovo sobre as obras perto do Parque Lage

O Prefeito Marcos Tamoyo reafirmou ontem que a licença concedida pela Prefeitura para a construção de dois prédios — um com 11 andares — na vizinhança do Parque Lage é perfeitamente legal. Em comunicado à imprensa, o diretor do Jardim Botanico, Osvaldo Bastos de Menezes, disse ser "totalmente inverídico que o IBDF tenha autorizado de constructivo de la paracterista de constructivo de la paracterista de la paract do qualquer obra nas vizinhanças do Parque Lage. Não foi ouvido e nem cheirado'

Quanto à notificação da 8.ª Vara Federal, mandando embargar as obras dos prédios "por ilicita e atentatória ao interesse público", o Prefeito, que falou após uma palestra na Sociedade Estadual dos Engenheiros e Arquitetos, informou que ainda não a conhecia. A comunicação será entregue hoje, segundo o escritório responsável pela Ação Popular

movida contra as construções.

IRRITAÇÃO

Geralmente respondendo às perguntas com brinca-deiras e ironias, o Sr Marcos Tamoyo perdeu a calma ontem e interrompeu a entrevista, afirmando que ticha hora marcada com o Embaixador da Alemanha.

Argumentou que na época da construção dos edifícios na área do antigo Solar Monjope, já derrubado, foi elaborado um código que previa prédios de até 12 anderes na região. dares na região.

Acrescentou que a permissão para as construções foi baseada "na lei de preservação do espaço das fral-das do Corcovado, assinada, inclusive, pelo professor Lú-cio Costa".

Para o professor Marcelo Ipanema, exonerado do cargo de diretor da Divisão do Patrimônio Histórico do Município quando se mostrou contrário às construções, a licença da Prefeitura é totalmente ilegal — "não tem o menor amparo da legislação do pais". Disse que desconhece a lei citada pelo Prefeito. O que existe

— destacou — é o Decreto
nº 2, de 11 de abril de 1969,
vigente ainda no município e que regula a proteção aos bens tombados.

O Prefeito - lembrou o Sr Marcelo Ipanema — justificou seu ato sob a afir-mação de, "na época, o Ins-tituto do Patrimônio não falou nada". E que, "a partir do momento que é (o Parque Lage) Patrimônio Federal, quem manda é o IPHAN, mas, enquanto não era, a Prefeitura não tinha a quem consultar"

O ex-diretor da Divisão do Patrimônio do Município discorda: "A responsabili-dade da concessão da licen-ça era minha. Dentro da minha responsabilidade neguei a autorização para as obras. A minha desautorização, entretanto, foi desconhecida pelo Prefeito. O IBDF também não autorização. zou e o IPHAN, idem.'

Para o Sr Marcelo Ipane-ma, "portaria não revoga lei e, portanto, a licença é

moyo negou ontem que o Sr Marcelo Ipanema tenha sido demitido por ele, mas sim a pedido da Secretária de Educação, Terezinha Sade Educação, Terezinha Saraiva. O ex-diretor da Divisão do Patrimônio acha que esta é mais uma versão da história. "Gostaria" — comentou — "de saber quem vai assumir a responsabilidade. Sei que a assina sabilidade. Sei que a assina-tura que está na minha exoneração é a do Prefeito Marcos Tamoyo."

COMUNICADO

No documento distribuido ontem à imprensa, o diretor do Jardim Botanico do Rio de Janeiro, Osvaldo Bastos de Menezes, acrescenta que a manifestação do IBDF "se deu a pedido exclusivo do Jardim Botanico, que te-mia, no inicio das obras, que o abaixamento do lençol freático provocasse a diminuição da umidade do so-lo até abaixo do "ponto de murcha das plantas."

"Os engenheiros peritos do IBDF, na primeira visto-ria, manifestaram igual te-mor. A firma construtora Coema, por seus engenhei-ros, em meu gabinete, ofereceu-se para montar um dispositivo de irrigação, o que recusei de plano". "O Jardim Botanico" —

adverte a nota — "pediu a sustação das obras em abril de 1977, até que se conhe-cessem os laudos periciais de não comprometimento à sobrevivência das plantas". E pediu, "em caráter definitivo, o embargo das obras, e sua demolição, em setembro (1977), lavando em com bro (1977), levando em con-

sideração várias razões". Entre essas razões referiu-se "ao espírito do Ato riu-se "ao espírito do Ato Expropriatório que trans-cende dos seus consideran-da de manter protegido e preservado, vale dizer, ileso de carrupção física, quebra, detrimento ou lesão, o bem declarado de utilidade pú-

O Parque Lage custou à Nação, que já o pagou, Cr\$ 84 milhões 222 mil 430 e o Jardim Botanico, no comunicado assinado pelo seu diretor, "lamenta que se te-nha destruído e perdido uma explêndida estufa que